

1ª VARA DA COMARCA DE POMPÉIA – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do requerido **V. A. S. J.** inscrito no CPF sob nº 366.281.718-76, **e demais interessados.** O **DR. RODRIGO MARTINS MARQUES**, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pompéia - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos** - em que **W. D. S. neste ato representado por sua genitora A. C. D. B.** move em face do referido requerido – Processo nº **0000030-64.2024.8.26.0464** - em que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 22/09/2026 à partir das 14:25h, e encerramento no dia 25/09/2026 às 14:25h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/10/2026 às 14:25h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apreendido estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art.130, parágrafo único do CTN, além da comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor.

DO LOCAL DO BEM: Rua Luiz Carlos Zanella Lima, nº 55, Jardim Edisom da Silva Lima, Marília/SP. Foi nomeada **fiel depositária** do bem a Sra. Simone Mendes Alves, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço dos bens arrematados e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo

leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) 01 (um) Sofá em L, revestido em tecido marrom. **Consta no Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de fls. 268/272**, realizado pelo Oficial de Justiça em 21/08/2025, que o bem encontra-se com algumas manchas no tecido, mas em regular estado de conservação.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

LOTE 02) 01 (um) Armário de cozinha planejado, composto de: um balcão com 4 (quatro) gavetas, com o puxador cromado e fosco, um balcão com duas (duas) portas e em seu interior com 1 (uma) prateleira cada repartição, com puxador cromado fosco, 1 (um) paineleiro de duas portas, com 5 (cinco) prateleiras, puxador cromado/fosco e três armários de parede, cada um com uma porta, com puxadores cromados/fosco, tudo revestido na cor bege, com o tampo imitação de granito. **Consta no Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de fls. 268/272**, realizado pelo Oficial de Justiça em 21/08/2025, que o bem encontra-se em bom estado de conservação.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LOTE 03) 01 (um) Refrigerador duplex, sem marca aparente. **Consta no Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de fls. 268/272**, realizado pelo Oficial de Justiça em 21/08/2025, que o bem encontra-se com em péssimo estado de conservação, com a pintura na cor branca, em péssimo estado, com ferrugem e desgastada, em funcionamento.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

LOTE 04) 01 (um) Guarda roupas 6 portas, com puxador cromado, 6 gavetas. **Consta no Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de fls. 268/272**, realizado pelo Oficial de Justiça em 21/08/2025, que o bem encontra-se faltando quatro gavetas, com apenas duas e em péssimo estado de conservação.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

LOTE 05) 01 (uma) Cama de solteiro, com o seu respectivo colchão, em madeira envernizada.

Consta no **Auto de Penhora, Depósito e Avaliação** de **fls. 268/272**, realizado pelo Oficial de Justiça em 21/08/2025, que o bem encontra-se em péssimo estado de conservação.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DÉBITO EXEQUENDO: Consta em **fls. 238/248**, o débito exequendo no valor de **R\$ 7.005,16** (sete mil, cinco reais e dezesseis centavos), atualizado em 27/06/2025.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Pompéia/SP, 20 de Julho de 2026.

DR. RODRIGO MARTINS MARQUES

MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pompéia - SP